

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000 Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.330/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia ocupante para o cargo que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, com vencimento constante do art. 29, inciso I da Lei Municipal 836/2005, a primeira suplente eleita, Sra. SIMONE SATHLER FARIA CORDEIRO, com registro de matrícula sob o nº 1868.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dojs. (02-05-2022)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

	PUBLICAÇÃO
Certifico	que o presente documento foi lo no quadro de avisos da Prefeitura
publicad	al de Alto Jequitibá - MG conferme
Municip	at de Alto Jedutina - Mic Comernie
Lei Mun	icipal Nº 881/07 de 07/05/2007.
De	105/92 02/06/92
e/ou no .	
Pág.	edição de
r og	Charles I and the second
	Sérvidor Responsável